



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
*Câmara Municipal de Mangaratiba*

INDICAÇÃO N.º 85 /2025.

pediente para leitura

En 18 / 03 / 25

Tenho a honra de **INDICAR**, em caráter de urgência, a seguinte medida em favor de nossa coletividade:

“Indicamos ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo, em caráter de urgência, que determine à Secretaria Municipal de Trânsito a presença de agentes de trânsito nos horários de pico, especificamente das 7h às 9h da manhã e das 16h às 18h, nos seguintes trechos da Estrada São João Marcos:

1. Na altura de Nova Mangaratiba;
2. Na altura do Ranchito.

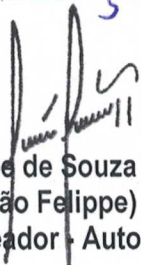
JUSTIFICATIVA

A intensificação da presença de agentes de trânsito nesses horários é fundamental para garantir a fluidez do tráfego e a segurança de motoristas e pedestres. Nos períodos indicados, há um aumento significativo no fluxo de veículos, especialmente devido ao deslocamento para escolas, trabalho e demais compromissos diários, o que frequentemente gera congestionamentos e dificuldades na mobilidade urbana.

A atuação dos agentes permitirá uma melhor organização do trânsito, reduzindo possíveis transtornos e prevenindo acidentes. Além disso, a medida contribuirá para coibir infrações e assegurar que a circulação ocorra de maneira mais segura e eficiente nesses trechos estratégicos da cidade.

Dessa forma, solicitamos que as medidas cabíveis sejam adotadas com a máxima urgência.

Mangaratiba, 17 de março de 2025.

  
João Felipe de Souza Oliveira  
(João Felipe)  
Vereador - Autor

**APROVADO**

Em 18 / 03 / 25

Presidente